

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**PORTARIA Nº 3811/2023**

A SUPERINTENDENTE DA CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII, do art. 120, da Portaria CGU nº 38, de 16 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 20 de dezembro de 2022, e considerando o disposto no Decreto 11.330, de 1º de janeiro de 2023; bem como no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Prorrogar até 28 de novembro de 2023 o prazo para a apresentação do relatório final do inventário físico-financeiro dos bens móveis do exercício de 2023, por parte da Comissão de Inventário desta Controladoria Regional da União no Estado da Paraíba, estabelecido no artigo 2º da Portaria nº 3006/2023, de 05/09/2023 (2939273); publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 05/09/2023.

Art. 2º Convalidar os atos executados pela Comissão de Inventário a contar de 16 de novembro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **DIOVANA NOGUEIRA GUADANINI, Superintendente da Controladoria Regional da União no Estado da Paraíba**, em 21/11/2023, às 13:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 3025592 e o código CRC 84BFA5E9